



PREFEITURA DE
SÃO MIGUEL DO GUAMÁ
PODER EXECUTIVO

Processo Administrativo nº: 154/2021

Modalidade: Inexigibilidade nº 6/2021-00036

Objeto: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de Licença de ferramenta de pesquisa denominada Banco de Preços, para a realização de comparativos de preços para as licitações, a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração

Contratados(as): : NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA, CNPJ.: 07.797.967/0001-95

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 6/2021-00036

A Comissão de Licitação do Município de SÃO MIGUEL DO GUAMÁ, por meio do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ consoante autorização do(a) Sr(a). EDUARDO SAMPAIO GOMES LEITE, na qualidade de ordenador (a) de despesas, vem abrir o presente processo administrativo para **Contratação de empresa especializada para o fornecimento de Licença de ferramenta de pesquisa denominada Banco de Preços, para a realização de comparativos de preços para as licitações, a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração**

Para instrução do Processo nº 154/21, referente à Inexigibilidade Nº 6/2021-00036, nos termos do parágrafo único, do art. 26, da Lei federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, em sua atual redação, apresenta as seguintes.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A inexigibilidade de licitação tem como fundamento o inciso II do Art. 25 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Art.25. É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial:

II - para a contratação de serviços técnicos enumerados no art. 13 desta Lei, de natureza singular, com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação;

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

Justificamos a contratação do objeto do presente termo, em razão da necessidade de uma prévia pesquisa de preços para que as compras públicas sejam realizadas de forma a seguir a



**PREFEITURA DE
SÃO MIGUEL DO GUAMÁ
PODER EXECUTIVO**

realidade do mercado, havendo assim comparativos de valores para melhor definição dessa base de custos para as contratações da Administração pública, dessa forma e visando sobretudo o alcance de qualidade e eficiência ao mesmo tempo em que se busca suprir as necessidades administrativas da Prefeitura Municipal de São Miguel do Guamá.

RAZÕES DA ESCOLHA

A escolha recaiu na empresa NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA, em consequência de Certidão de exclusividade fornecida pela ASSESPRO PARANÁ, em 08 de junho de 2021, referente ao produto SISTEMA BANCO DE PREÇOS, demonstrando assim que a empresa tem notória especialização e atuação no mercado juntado aos autos e a sua disponibilidade e conhecimento dos problemas existentes no âmbito da Administração Municipal em se tratando das dificuldades existentes quanto a realização de cotações de preços junto as empresas.

Desta forma, nos termos do artigo 25, II da Lei de nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, a licitação é inexigível.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO

O valor global de R\$ 8.700,00 (Oito mil e setecentos reais), coaduna-se com o objeto da contratação pretendida pela Prefeitura Municipal, diante das necessidades para a contratação direta da Prefeitura Municipal. O valor trata da licença para um usuário que fará uso do sistema para a realização da pesquisa de preços.

Somando-se a justificativa e escolha do preço proposto pelo mesmo, o que nos permite inferir que os preços se encontram compatível com a realidade mercadológica.

São Miguel do Guamá/PA, 14 de junho de 2021.

Cordialmente,

Edivane Tristão dos Santos Alves
Presidente da Comissão de Licitação
Decreto: 028/2021